

EDITAL FAPESB/SECTI Nº 001/2021
SELEÇÃO DE PROPOSTAS EM PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE INOVAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA – GOVERNO INTELIGENTE
MODALIDADE SUBVENÇÃO ECONÔMICA – PAPPE INTEGRAÇÃO

ERRATA 01

A Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB e a Secretaria de Ciência Tecnologia e Inovação – SECTI, no uso de suas atribuições tornam pública aos interessados, a retificação do Edital em epígrafe, mantendo as demais cláusulas sem alteração:

1. Alterar a redação do item 5 do Edital (p. 5), que passa a ter a seguinte redação:

5.1. Abertura e vigência do Edital: do dia 09 de março de 2021 até as 17h00m do dia 01 de junho de 2021 período em que a Fapesb receberá a submissão de propostas em seu portal

5.1.1 – Datas de Vigência do Edital

Eventos do Edital	Hora / Data-limite
Lançamento e publicação do Edital	dia 09/03/2021
Disponibilização do formulário online	dia 16/03/2021 às 17h*
Prazo final para cadastramento do proponente no sistema da FAPESB	até às 12h00 do dia 25/05/2021*
Prazo final para preenchimento/submissão das propostas no formulário <i>on line</i> (item 7.1)	até às 17h00 do dia 01/06/2021*
Prazo final para envio da proposta e documentos digitalizados (item 7.2 - etapa 2)	até às 23h59m do dia 04/06/2021*
Divulgação do resultado preliminar	até o dia 16/07/2021*
Prazo para apresentação de recurso administrativo à FAPESB	até 10 (dez) dias após o resultado preliminar*
Divulgação do resultado final	até o dia 11/08/2021*
Prazo final para envio dos documentos para contratação (item 2.5 do Anexo 2)	até 30 (trinta) dias após o resultado final*
Data provável da contratação das propostas aprovadas	a partir do dia 24/09/2021*

(*) Datas que podem ser alteradas pela FAPESB, independente de aviso prévio. Quaisquer modificações serão comunicadas através de endereço eletrônico ou informe divulgado no Portal da FAPESB.

Atenção: Após as 17h00, do dia 01/06/2021 não será possível fazer alterações no formulário *on-line* no site da FAPESB em função do sistema ser desativado.

Salvador – BA, de maio de 2021.

MÁRCIO GILBERTO CARDOSO COSTA
DIRETOR GERAL DA FAPESB